

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 48/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 42/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise dispõe sobre a criação de lote na forma que especifica e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DA RELATORA

O projeto de lei nº 41/2023, trata de criação de lote no perímetro urbano.

A regulamentação e organização do solo, a partir da Constituição Federal de 1988, é de competência do município prezando pelos princípios da legalidade, constitucionalidade e impessoalidade, devendo-se para tanto ser observado o Plano Diretor Municipal.

Da análise do projeto de lei, verifica-se tratar-se de regulamentação de área já consolidada, porém que necessita ser averbada e que seja realizada a abertura de matrícula no cartório de registro de imóveis, garantindo-se assim segurança jurídica e a regularização do imóvel.

Assim, não visualizei nenhuma inconstitucionalidade ou ilegalidade, pelo que sou favorável a tramitação do projeto de lei.

Sala de Comissões, 27 de setembro de 2023.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

CONCLUSÃO

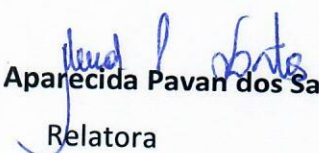
A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 27 de setembro de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 42/2023.

Sala de Comissões, 27 de setembro de 2023.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora



Sidinei José Giusti
Membro